



***Ordem dos Advogados do Brasil***  
***Seção do Estado do Rio de Janeiro***  
***Procuradoria-Geral***

**OF.PG.OAB-RJ N° 112/2021**

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2021

**Ao Exmo. Dr. Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no cumprimento das suas missões institucionais, na condição de porta-voz da Advocacia Fluminense, vem expor as seguintes considerações e requerer as medidas necessárias ao final.

Desde o início de funcionamento do novo portal de peticionamento eletrônico do site do TJRJ, a advocacia vem enfrentando enormes dificuldades com a ferramenta, situação que direciona esses profissionais para a utilização do sistema antigo, que tem se mostrado mais estável e seguro.

Com efeito, ainda persiste um grande número diário de reclamações realizadas por usuários do novo portal, verificadas pela área técnica da Seccional, há muitas inconsistências pendentes de resolução e consequentes problemas suscetíveis de causar graves danos à segurança jurídica dos jurisdicionados.

Neste sentido, esta Seccional, vem requerer a V. Exa. a manutenção do antigo portal de peticionamento e acompanhamento de processo eletrônico do Tribunal, concomitantemente com o novo portal por mais 90 (noventa) dias, de



***Ordem dos Advogados do Brasil***  
***Seção do Estado do Rio de Janeiro***  
***Procuradoria-Geral***

forma a dar maior condição de prestação do adequado exercício da advocacia e segurança às partes nos processos eletrônicos no âmbito do TJRJ.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de mais alta estima e elevada consideração.

  
LUCIANO BANDEIRA ARANTES  
Presidente da OAB/RJ

  
ALFREDO HILÁRIO DE SOUZA  
Procurador-Geral da OAB/RJ